

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNCIMENTO Nº. 203/2022FOR-PMSS****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 09/11/2022, com vencimento em 09/11/2023;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 09/11/2022, com a Empresa **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**, CNPJ: 40.549.778/0001-79, com sede à Rua Betânia, 331, Oliveira, CEP: 44.695-000, Capim Grosso - BA, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da prefeitura, fundos municipais e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 203/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 200 A 250 LITROS – 1 PORTA, TENSÃO 220 VOLTS, COM 4 RODAS, COM SISTEMA DE DUAS FUNÇÕES, PODENDO OPERAR TANTO COMO FREEZER QUANTO REFRIGERADOR, COM CHAVE DE SEGURANÇA PERMITINDO TRANCÁ LO. NA COR BRANCA COM SISTEMA DE DEGELO FROST FREE. CLASSIFICAÇÃO “A” DE CONSUMO ENERGÉTICO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 87 CM DE ALTURA, 57 CM DE ALTURA E 55 CM DE COMPRIMENTO.	1	UND	RS 2.914,50	RS 2.914,50

O valor deste aditivo é de R\$ 2.914,50 (dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 203/2022FOR-PMSS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 26 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**  
CNPJ nº 40.549.778/0001-79  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: